



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 254
DE 12 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal do CACS FUNDEB, e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Art. 1º Ficam desligados dos Conselho Municipal CACS FUNDEB quadriênio 2023 a 2026, os seguintes membros nomeados pelo decreto 166, de 27 de dezembro de 2022 e pelo decreto 207 de 15 setembro de 2023.

I. Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Suplente: Joélita Carmem de Lima **CPF:** 532.453.265-72

II. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

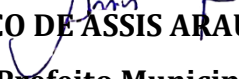
Titular: Gicelia Cabral Araújo dos Santos **CPF:** 459.095.985-20

III. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Adriana Menezes dos Santos **CPF:** 004.555.095-65

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 12 de julho de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
1725	Prefeitura
GRUPO	SUB-GRUPO
Prefeitura Municipal de Malhador/SE	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 254 DE 01 DE JULHO DE 2024	29/07/2024
RESUMO	

“Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal do CACS FUNDEB, e dá outras providências.

DATA	PUBLICADO POR
26/07/2024	JHENIFER KELLY ALVES DE OLIVEIRA